

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 22/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição mais vantajosa, por menor preço por lote, de material permanente, tipo eletrodoméstico e eletroeletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 21 de agosto de 2018

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 09h59min do dia 21.08.2018 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 02 de agosto de 2018.

Antônio Jorge Fonseca

Pregoeiro

Visto:

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Protocolo: 346549

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2090/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/275443; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo á servidora Michelle Patricia Gomes dos Santos, CPF nº 641.632.292-72, Matrícula nº 57201336/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-60,00 (SESENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Medicilândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período 02/07 à 31/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2111/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/278175; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Wlisses Luis Barbosa Marques, CPF nº 678.450.022-91, Matrícula nº 57175981/2, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: no período de 05/07 a 03/08/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2112/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/276794;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva, CPF nº 917.488.362-34, Matrícula nº 57201941/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Mãe do Rio.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: no período de 05/07 a 03/08/2018 .

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2119/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/260708; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Jean Rudstedt Gato Barros, CPF nº 311.323.592-87, Matrícula nº 5430119/5, Gerente de CIRETRAN "B", lotado em Oriximiná.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2120/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/275168; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Maria Clara das Neves , CPF nº 173.909.902-87 , Matrícula nº 57175783 /1 , Auxiliar de Trânsito , lotada na DTO/ CED/GIEDUC..

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de: Salinópolis, Primavera, Nova Timboteua, Quatipuru, Peixe-Boi e Santarém Novo.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 13/07 a 02/08/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2131/2018-DAF/CGP, DE 25/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/270558; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Amélia Rodrigues Bispo, CPF nº 292.934.645-00, Matrícula nº 57196680/1, Técnica de Informática, lotada na DTI/CST/INFRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de: Santarém, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Monte Alegre e Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 500,00

3339033-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 03/07 a 18/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2133/2018-DAF/CGP, DE 25/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/281349; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, CPF nº 046.205.852-20, Matrícula nº 3261743/1, Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de: Santarém, Mojuí dos Campos Monte Alegre e Oriximiná.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 05/07 a 19/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2143/2018-DAF/CGP, DE 25/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/281578; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MAURO ANTONIO FREITAS MORAES, CPF nº 575.143.052-20, Matrícula nº 5756634 /1, Militar, lotado na CNSO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: 120,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 02 a 31/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2182/2018-DAF/CGP, DE 28/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/284523; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora, HELENE DE SOUSA GOMES, CPF nº 785.816.052-49, Matrícula nº 55587061 /3, Gerente de CIRETRAN "B" , lotada no Município de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, entre o município de Barcarena e Belém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-24,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: no período de 10/07 a 13/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2199/2018-DAF/CGP, DE 28/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/264524;